

INTERSETORIALIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA NO BAIRRO DE PAUL VILA VELHA-ES

Cisenando Antonio dos Santos
Prefeitura Municipal de Vila Velha (ES) - Brasil
cise.nando@hotmail.com

Eixo temático 1: Do Direito à Educação: Políticas de Acesso,
Permanência e Qualidade Social.
Comunicação oral

Resumo: O presente artigo tem como objetivo traçar um debate a respeito da intersectorialidade entre o CRAS e a Educação Especial no bairro de Paul no município Vila Velha. A metodologia utilizada foi um estudo de caso, elencando o trabalho desenvolvido pelas instituições, por meio de reuniões e parcerias. Em nossos resultados observamos novas possibilidades de assistência e resolutivas envolvendo profissionais no processo de educação e saúde e articulação entre vários setores das diferentes políticas públicas. As unidades de ensino recebem crianças público alvo, com as mais diversas complexidades dos problemas sociais, o que exige vários olhares, onde são necessários saberes e práticas distintos. As práticas intersectoriais da rede de proteção são diretrizes de todas as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente; é pautado nessa direção que as reuniões ocorrem mensalmente. A partir disso, representantes das diversas políticas públicas se encontram para planejar, acompanhar e avaliar ações desencadeadas com base do diagnóstico sistematizado das demandas do território; essas reuniões também têm função de subsidiar as necessidades das sub-redes. É neste sentido que a educação inclusiva junto ao coletivo procura conhecer as situações vulneráveis que causam a desapropriação da aprendizagem dos alunos desassistidos; entre eles os que não são acompanhados por um professor colaborador devido não apresentar os requisitos do público-alvo conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial, previsto no Decreto N.6571/2008. Em consequência desta situação, grande tensão se instaura no processo educacional. Apesar de o Brasil promover nas últimas décadas políticas de acesso e universalização do ensino, viabilizando pontos básicos de uma política pública, favorecendo um grande avanço no que se refere à educação inclusiva, continua uma grande barreira para Educação Especial.

Palavras-chave: Intersetorialidade, Educação Especial e Público-alvo.

Introdução

A pesquisa objetivou compreender as ações que dinamizam a parceria entre a escola (Educação especial) e a rede socioassistencial na comunidade de Paul.

A Escola Graciano Neves, localizada no bairro Paul, em Vila Velha, tem sua história demarcada pelo crescimento urbano em função de sua localização estratégica e a conseqüente exploração portuária. Segundo os dados históricos, o bairro começou a se desenvolver a partir da construção da estação de trem Santa Leopoldina. O bairro tem um pequeno comércio que atende as necessidades dos moradores, um posto de saúde, escolas academias, farmácias dentre outros. É por essa especificidade de territorialidade que se podem construir políticas sociais e práticas para facilitar o acesso aos usuários numa perspectiva de transformação, garantindo-lhes sua cidadania.

No ano de 2017, a Unidade de ensino Graciano Neves foi convocada a participar de uma reunião intersetorial em que estiveram presentes a Unidade de Saúde do bairro, o Conselho Tutelar, o Projeto Social Dom Mauro, a Associação de Moradores e o CRAS (Centro de Referência de Assistência social de Paul). Ao iniciarmos a reunião foi apresentado como funciona e se desenvolve cada equipamento.

O CRAS é uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos comunitários. A Unidade de Ensino por sua vez promove condições e garantia na modalidade do processo educativo. O atendimento da educação especial é resultado de uma aproximação do ensino comum, que vai se constituindo à medida que as necessidades de alguns alunos surgem; é um encontro, uma troca de experiências em busca de condições favoráveis ao desempenho escolar.

Neste sentido, o atendimento educacional instituído pelas leis, políticas públicas, decretos e diretrizes curriculares, chegam às escolas definido nos documentos oficiais, dando contorno à sistematização da oferta desse serviço nos espaços regulares. Porém, na dimensão instituinte, poderão ser criadas parcerias com setores da comunidade na implementação de Planos de Atendimento

Educacional Especializado, com finalidade específica à atender uma demanda não contemplada.

Muitos alunos por não apresentarem os requisitos estabelecidos pelo MEC Ministério de Educação e Cultura, não são encaminhados para a secretaria Municipal de educação no município de Vila-Velha, (Casa de Pedra), responsável por avaliar o público-alvo a ser atendido nas unidades de ensino. Em decorrência do não acompanhamento aos casos isolados, o insucesso cognitivo de muitos é visível nos aspectos sociais e orgânicos das crianças. Porém, com a nova experiência da parceria e as articulações da gestão intersetorial, houve grandes mudanças quanto à assistência desses alunos. Um exemplo a ser aqui citado foi uma situação atípica na unidade de ensino: compareceu à escola no mês de fevereiro, início das aulas, uma mãe de aluno afirmando que seu filho não poderia frequentar a escola, pois o mesmo apresentava um quadro de depressão. Esta situação perdurou por muito tempo, o que levou a unidade escolar junto a unidade básica de saúde averiguar a situação. Ao fazer uma visita domiciliar, junto a equipe multidisciplinar descobriu-se que a família estava em condições de risco, os filhos adolescentes estavam aprisionados por sua mãe.

Pode-se afirmar que a intersetorialidade é uma lógica de gestão que perpassa diferentes âmbitos das políticas sociais e pressupõe uma articulação entre vários setores das diferentes políticas públicas. A Carta Magna, de 1988, trouxe à gestão pública, grandes desafios em relação ao reconhecimento de direitos e de garantias fundamentais e a efetivação dos direitos sociais prescritos como universais. Conforme a Constituição Federal, no âmbito de regulamentação das políticas públicas, cabe ao Poder Executivo, sua execução.

Os modelos de gestão atuais nas políticas sociais têm se esforçado no sentido de atuarem de forma integrada e inclusiva, instigando o interesse em compartilhar e desenvolver estratégias conjuntas a partir das experiências já vivenciadas pelos profissionais nas diversas áreas de atuação.

Referencial teórico

No Brasil, por volta do século XVIII, os atendimentos aos indivíduos acometidos por um transtorno qualquer ou outro tipo de deficiência cognitiva se traduzia em atendimento a seres inúteis, infames da história que vivem à margem da sociedade. Os atendimentos a essa categoria se restringiam apenas à alimentação, abrigos e Santa Casa de Misericórdia; muitos daqueles recebiam instruções com outras crianças ditas normais.

A orientação da parte pedagógica das escolas e da formação de professores, principalmente no início do século XX se efetiva em uma escolarização e classificação médico-pedagógica voltada para o controle; passam despercebidos ao olhar dos mestres os candidatos ao asilo. A invisibilidade desses indivíduos inseridos na escola regular se tornaria vulnerável e perigosa, podendo assim espalhar a desordem e indisciplina, impossibilitando qualquer trabalho pedagógico.

Dessa forma, a história estabelece com clareza um passado presente que não condiz com os padrões normatizados, descartando a concepção de uma escola para todos.

Para Beyer, a escola sempre foi para aqueles que, dentro de uma concepção histórica, econômica e cultural representam a elite e pretendem distinguir-se dos seus demais.

Nos dias atuais, uma nova política amplia ao longo do processo de escolarização, com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência nos espaços escolares. Os profissionais de educação são chamados a assumir o compromisso de uma educação para todos considerando ensinar sem exclusão.

Configura-se uma Educação Inclusiva primando as questões social e política no cenário brasileiro, impulsionado e potencializado desde a Constituição de 1988, especificamente nos sistemas de ensino. Isso ocorre por meio de propostas e ações pedagógicas que atendam todos os alunos dos espaços educacionais, priorizando assim o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas/habilidades nas unidades regulares de ensino.

Portanto, Inclusão Educacional é garantir o direito de oportunidades a todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, todos têm o direito de aprender. Afinal a escola é um espaço comum a todos que dela necessitam.

Caminhou-se bastante na direção de campanhas de uma escola para todos, percebe-se os grandes avanços na contribuição jurídica no processo de incluir todos nos espaços escolares, considerando a aplicabilidade do Artigo 2º proposto pelas diretrizes Nacionais do PNE. Prioriza-se assim o que diz o parágrafo III, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação. Para Dubet (2008), são bastante complexos os conceitos de igualdade e de justiça escolar que informam as políticas compensatórias. Tais práticas são reveladas através das estruturas escolares, programas e procedimentos adotados pelos professores sem nenhuma reflexão.

Metodologia e desenvolvimento

O objetivo deste é demonstrar a importância das práticas intersetoriais entre escola e CRAS no processo educacional, fundamentado nos pressupostos de pesquisa-ação, sustentando a pesquisa como função de transformação da realidade.

Portanto, é preciso pesquisar as próprias práticas, produzir novos conhecimentos e ao fazê-los, apropriar-se e re-significar as ações junto à

realidade vivenciada pelos equipamentos de atendimento à população residente de bairro de Paul e em específico os discentes da unidade escolar.

Contudo, diante do exposto serão consideradas as condições de acesso dos alunos da unidade de ensino inseridos nos espaços de seu território.

Ressaltamos que muitos adolescentes e crianças apresentam certas dificuldades de aprendizagem, desencadeando fatores adversos, porém, não são encaminhadas ao setor responsável da educação especial (casa de pedra), por não apresentarem os requisitos estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura.

Há ainda muitos adolescentes e crianças apontados como público-alvo para o atendimento da educação inclusiva que ainda não tiveram oportunidade de acesso aos estabelecimentos escolares, apesar do Brasil ter produzido nas últimas décadas, políticas de acesso e universalização no ensino básico, favorecendo um avanço à integração social.

Este relato de experiência aponta os hiatos encaminhados com a participação da comunidade escolar nas reuniões de Rede, nas unidades básicas da região III de Vila Velha (Paul, Vila Garrido, D. João Batista, Santa Rita), que ocorre a partir de discussões intersetoriais para articular a rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência e alunos público-alvo da educação especial em observação. A escola também realizou encontros mensais com os responsáveis dos discentes público-alvo, com intuito de aproximar-se e desmistificar alguns mitos em torno do processo da aprendizagem. A exemplo foram apresentadas questões técnicas pedagógicas, a configuração do atendimento na educação especial em Vila Velha, entre outros aspectos burocráticos que fazem parte do processo de acompanhamento, plano individual e a dinâmica do BPC e sistema presença Bolsa família.

As reuniões da Rede socioassistencial tem como base as UBS, a equipe matricial, CAPS I, constituídas pelos segmentos cujas discussões apontarão os caminhos, bem como os aspectos educativos da rede de proteção e prevenção

aos cuidados dos usuários à comunidade escolar. Ainda a participação dos profissionais do magistério permanece bem tímida, frente a este movimento político.

Conclusão

Com base no que foi relatado percebe-se a complexidade que representa a Intersetorialidade na gestão democrática no âmbito escolar e na realização das parcerias entre assistência, conselho tutelar, comunidade, unidade de saúde e outros equipamentos que atendam ao território.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) no artigo 14, nos incisos I e II, temos assegurado à participação das comunidades escolares e conselhos na gestão. Apesar do grande avanço da gestão compartilhada do fator de proteção social, percebemos ainda que a participação do conselho escolar é muito precária. Muitos representantes dos diversos segmentos – pais, alunos, funcionários, associação de moradores e professores – participam de forma frágil e com indicadores de indiferença ao significado público da gestão dos recursos públicos. Quando convocados para definir algumas ações financeiras ou de cunho pedagógico, por não haver quórum, a definição acaba nas mãos do dirigente escolar tornando assim uma ação centralizadora, não colaborando para materialidade da gestão democrática e seus princípios.

A participação popular em nosso trabalho é apresentada como responsabilização de todos no zelo pela coisa pública. Também possibilita ao sujeito fazer a reflexão da tomada de decisões.

Referências

AQUINO, Julio. Groppa. **Diferenças e Preconceito na Escola**. São Paulo:Summus,1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

BUENO, J. G. S.. **As políticas de inclusão escolar: uma prerrogativa da educação especial?** In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. dos (Orgs.). *Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008.

CURY, C. R. J. **A educação como desafio na ordem jurídica. Em: 500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais – NEE**.

Conferência Mundial Sobre NEE: Acesso e Qualidade- Salamanca /Espanha: UNESCO 1994.

DUBET, François. **O que é uma escola justa? A escola das oportunidades**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **LDB: Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394, de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér, PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus,2006.

MAZZOTA, M. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo, Cortez,208p. 2001.

SANTOS, Natalia Navarro dos. **A Intersetorialidade como Modelo de Gestão das Políticas de Combate à Pobreza no Brasil: O Caso do Programa Bolsa Família no Município de Guarulhos**. Dissertação (mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - 2011.